

27 de julho de 2007

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J./M.F. nº 50.746.577/0001-15
N.I.R.E. 35.300.177.045
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da **COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (a “Companhia”), em reunião realizada em 27 de julho de 2007, usando a competência que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$75.783.130,84, à conta de dividendos propostos, relativos ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2007, conforme proposto por este órgão em reunião realizada em 14 de junho de 2007 e “ad referendum” da Assembléia Geral de Acionistas, para distribuição a partir de 6 de agosto de 2007, a razão de R\$0,4012. O pagamento do valor acima descrito estará sujeito às seguintes condições:

1. Farão jus aos dividendos acima mencionados os detentores de ações de emissão da Companhia em 27 de julho de 2007, data da aprovação dos mesmos pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia;
2. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item 1 acima;
3. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao **Banco Itaú S.A.**, Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos acima referidos;
4. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do **Banco Itaú S.A.**, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Itaú, ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. - Unidade de ações e Debêntures, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, bairro Jabaquara, CEP 04344-902.
5. Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, os dividendos serão creditados à referida CBLC que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.
6. O pagamento dos dividendos mencionados no presente Aviso aos Acionistas não se sujeita ao imposto de renda retido na fonte (IRRF).

27 de julho de 2007

Informações adicionais poderão ser obtidas na Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.726, 6º andar, CEP 04543-000. Telefones: 011 3897-9797, Fax: 011 3897-9798, ou pelo endereço eletrônico ri@cosan.com.br.

Piracicaba, 27 de julho de 2007.

PAULO DINIZ
Diretor Vice-Presidente
Finanças e Relações com Investidores

COSAN